



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

07 - Janeiro - 2026

Jornal AMP

Página 313

Edição 3442

Wathyl
Ass. Responsável

DECRETO Nº6882/2026

Data 06.01.2026

Súmula. Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva Lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
2318-3/2	Adriana Fatima Degering	Professora	12/02/2013 a 11/02/2018	29/12/2025 a 27/01/2026
2318-3/1	Adriana Fatima Degering	Professora	13/02/2000 a 12/02/2005	29/12/2025 a 27/01/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal